



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

ra

000098



**DECRETO Nº 5402, de 03 de janeiro de 2024.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **CAIO DADALTO PARTELLI**, do cargo em Comissão de Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2, lotado na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Nomeia o servidor **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 12 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 03 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
04/01/2024 12:21:00

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/01/2024.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NES  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA -  
EM, 03 / 01 / 20 24

  
**SERVIDOR**  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

**Data de Publicação**

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Data: 04/01/2024 13:57:44

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 03 / 01 / 20 24  
  
**SERVIDOR**

**Maria Helena R. da Silva**  
Chefe do Setor  
Administrativo